



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4704,16  
Fls. 06  
Resp. \_\_\_\_\_



REQUERIMENTO Nº 1624 /2016

Sr. Presidente:

O vereador **Aldemar Veiga Junior - DEM** nos termos regimentais após a apresentação em plenário requer seja encaminhado ao Exmo: Sr. Prefeito Municipal Clayton Roberto Machado, o presente requerimento que porta os pedidos que seguem.

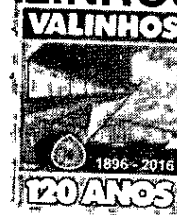
.Cópia de inteiro teor do processo administrativo nº 13.400/2013, que trata sobre a matéria objeto do pedido de informações abaixo relacionado.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado de São Paulo celebrou em data de 30 de junho de 1961 contrato de compromisso com o Departamento de Imigração e Colonização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com suporte na Lei 5.994/60, regulamentada pelo Decreto 38.328/61, implantando projeto no qual foi promovida a divisão agrária de parte da Fazenda Capivari (Reforma Agrária) em 72 módulos rurais, cuja área foi desapropriada amigavelmente para tal finalidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.  
Proc. Nº 47041/16  
Fls. 02  
Resp. ~

Cumprе registrar que o lote de número 72 foi reservado para o "centro da comunidade", no qual foram instalados equipamentos públicos: a escola e a UBS e, também, equipamentos privativos do Condomínio Agrário Núcleo Capivari, como o salão de festas e quadra poliesportiva, cuja propriedade é fracionada entre os colônos adquirentes desses módulos rurais originários dessa reforma agrária, além de ser utilizado como área comum de administração, centro técnico e armazém de estocagem e comercialização, cabendo a cada um uma cota parte da totalidade.

Este subscritor tem sido procurado pelos adquirentes desses lotes — os noticiados módulos rurais fracionados — para saberem como poderão obter as respectivas escrituras públicas de aquisição da respectiva propriedade para posterior encaminhamento ao registro imobiliário. Assim, as informações ora solicitadas são necessárias para conhecimento desta Casa de Leis e posterior transmissão aos interessados, atendendo, desta forma, essa apontada parcela da comunidade.

Valinhos, 4 de novembro de 2016.

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador – DEM